

Presidenta da República: Dilma Rousseff

Ministério do Trabalho e Emprego - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego: Carlos Daudt Brizola

Secretário Executivo: Paulo Roberto dos Santos Pinto

Secretaria Nacional de Economia Solidária - Secretário Nacional de Economia Solidária: Paul Israel Singer

Secretário Adjunto: Roberto Marinho Alves da Silva

Chefe de Gabinete: Daniela Gomes Metello

Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação: Valmor Schiochet

Diretor do Departamento de Fomento à Economia Solidária: Manoel Vital de Carvalho Filho

Coordenadora Geral de Promoção e Divulgação: Regilane Fernandes da Silva

Coordenador Geral de Comércio Justo e Solidário: Antônio Haroldo Pinheiro

CÁRITAS BRASILEIRA

Endereço: SGAN – Av. L2 Norte
Quadra 601, Módulo F
CEP:70830-010 / Brasília - DF
Site: www.caritas.org.br
E-mail: caritas@caritas.org.br
Telefone: +55-61-3521-0350
Fax: +5561-3521-0377

DIRETORIA

Presidente: D. Flávio Giovanale
Vice-Presidente: Anadete Gonçalves Reis
Diretor Secretário: Pe. Evaldo Praça Ferreira
Diretor Tesoureiro: Agnaldo Luiz de Lima
Coordenação Colegiada
Diretora Executiva Nacional: Maria Cristina dos Anjos da Conceição
Coordenador: Jaime Conrado de Oliveira
Coordenador: Luiz Cláudio Mandela

Realização:

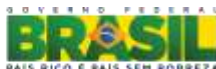


Parceria:



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego



ECONOMIA SOLIDÁRIA:

DOCUMENTOS, TRAJETÓRIAS E ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO

ECONOMIA SOLIDÁRIA: IDENTIDADE, PROJETO POLÍTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS³

A Economia Solidária é uma realidade econômica e social que tem se fortalecido especialmente durante a última década, tornando-se cada vez mais diversificada e consolidada em todos os estados do país, tanto em sua expressividade quanto em importância econômica. Segundo o Mapeamento da Economia Solidária - 2ª Etapa, existem pelo menos 30 mil empreendimentos econômicos solidários no Brasil envolvendo diretamente mais de 3 milhões de trabalhadoras (es) associadas (os).

Como instrumento do movimento de Economia Solidária, o FBES - Fórum Brasileiro de Economia Solidária⁴, tem sido o espaço de representação e articulação dos vários atores do movimento de Economia Solidária e proposição de políticas públicas junto ao Estado brasileiro. O FBES está presente em todo o país com mais de 140 fóruns municipais e estaduais de Economia Solidária, envolvendo diretamente milhares de empreendimentos de Economia Solidária (entre 3 e 5 mil empreendimentos) e centenas de entidades de assessoria e fomento e gestores públicos em rede.

1 O texto que segue é parte do documento elaborado pelo FBES, em 2011, e entregue à Presidência da República quando do debate sobre o lugar institucional da Economia Solidária no governo e o Projeto de Lei 865.

A SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária – criada pelo então presidente Lula, em 2003, foi uma resposta a uma reivindicação vinda do movimento de economia brasileira naquele período, e tem sido um espaço de aglutinação da temática da Economia Solidária no governo federal.

O crescimento da Economia Solidária na sociedade tem se refletido no aumento de ações de governos municipais, estaduais e federal por meio de leis, programas e projetos voltados à Economia Solidária. Em 2011, o Brasil contava com mais de 200 municípios e 10 governos estaduais com leis e/ou espaço institucional dedicados exclusivamente ao tema. No governo federal, um levantamento de 2010 demonstrou a existência de programas e ações relacionados direta ou indiretamente à Economia Solidária em pelo menos 20 ministérios.



2 Mais informações em www.fbes.org.br

Em 2006 e 2010, foram promovidas pelo governo federal, com apoio e intensa participação do movimento de Economia Solidária, a I e II Conferências Nacionais de Economia Solidária, envolvendo mais de 30 mil representações de empreendimentos de Economia Solidária (associações e cooperativas urbanas e rurais em todos os ramos econômicos, bancos comunitários, fundos rotativos, entre outras iniciativas), de entidades de assessoria e fomento (ONGs, OSCIPs, igrejas, sindicatos e universidades), e de órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Essas Conferências Nacionais contém o conjunto de propostas e orientações para a construção de políticas públicas que possam, efetivamente, fortalecer a Economia Solidária como estratégia para contribuir com o desenvolvimento territorial, sustentável e solidário do Brasil.

No segundo semestre de 2010, o movimento de Economia Solidária apoiou a candidatura da presidenta Dilma Rousseff, contribuindo para sua vitória nas eleições. Após as eleições, ainda em 2010, o movimento de Economia Solidária apresentou à equipe de transição do governo federal uma proposta técnica para a ampliação do espaço institucional voltado à articulação e execução das políticas de fomento à Economia Solidária: uma Secretaria Especial de Economia Solidária.

No dia 31 de março de 2011, para surpresa do movimento de Economia Solidária, o governo federal apresentou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 865, que altera a Lei 10.683, propondo a

criação da Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa. Nesta proposta do poder Executivo, as atribuições relacionadas à Economia Solidária, hoje no Ministério do Trabalho e Emprego, assim como o Conselho Nacional de Economia Solidária e toda a estrutura e cargos da SENAES seria transferida para a nova Secretaria.

Já na primeira quinzena de abril de 2011, o FBES, em audiência junto ao ministro Gilberto Carvalho, apresenta o resultado de consulta ao conjunto de Fóruns Locais e dezenas de representações⁵, indicando duas afirmações:

- A indignação pela proposta de governo ter sido encaminhada sem o devido diálogo com a sociedade civil.
- Posicionando-se contrário à inclusão das atribuições e Conselho de Economia Solidária na nova Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

O governo federal, através do ministro Gilberto Carvalho, reconheceu o equívoco quanto à forma de encaminhamento do PL 865 sem diálogo com a sociedade civil, nem mesmo com o Conselho Nacional ou a SENAES, internamente ao próprio governo. Ao mesmo tempo, reforçou o interesse do governo em unificar as políticas de Economia Solidária e da Micro e Pequena Empresa na mesma Secretaria Especial, estando aberto a sugestões da sociedade civil para alterações do PL 865, desde que o lugar institucional da Economia Solidária ficasse na nova pasta.

3 Os resultados da Consulta encontram-se em <http://tinyurl.com/3w2wuc7>

O ministro reforçou também o interesse do governo federal em fortalecer as políticas públicas e ações de Economia Solidária durante o governo Dilma Rousseff.

Com a abertura de negociação assumida pela Secretaria Geral da Presidência, expressa pela criação de um Grupo de Trabalho permanente de diálogo sobre as políticas públicas de Economia Solidária, o FBES propôs a realização de Audiências Públicas Estaduais e Nacional, com o apoio da Frente Parlamentar de Economia Solidária e da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

Esta proposta foi aceita no início de maio pela Presidência da República, que deu um prazo até a segunda semana de julho para que as audiências ocorressem, fossem sistematizadas e uma nova rodada de negociações se iniciasse tendo como base os seus resultados.

A partir deste acordo, o FBES, através dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária, mobilizou-se em todo o país para a realização dos debates sobre o PL 865 e o fortalecimento das políticas públicas do setor. Participaram do processo representantes das duas Frentes Parlamentares (de Micro e Pequena Empresa e da Economia Solidária), da SENAES/MTE, do movimento de Economia Solidária e de setores das micro e pequenas empresas.

No dia 10 de julho, o FBES realizou uma videoconferência com a participação de 200 representações do movimento no país, com o

objetivo de consolidar um balanço com os resultados das audiências públicas e elaborar a nova proposta de negociação tendo como base estes mesmos resultados.

Na mesma semana, o FBES solicitou uma reunião do GT de diálogo com a Presidência da República para apresentação do balanço e das propostas de negociação. Não tendo havido ainda, durante todo o mês de julho, um retorno quanto a esta solicitação de reunião, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária tomou a iniciativa de entregar este texto de balanço das audiências e negociação, reforçando a necessidade de diálogo para fechar o ciclo das audiências públicas e consolidar os acordos feitos até aqui.

O objetivo deste documento é, portanto, o de apresentar à Presidência da República, parlamentares e à sociedade civil, uma síntese e balanço das audiências públicas realizadas ao longo de maio e junho de 2011, e, então, socializar a proposta de negociação do movimento de Economia Solidária com o governo federal para o PL 856 a partir do resultado das audiências públicas estaduais e nacional realizadas.

Com este documento, o movimento de Economia Solidária reafirma sua disposição de construção junto ao governo liderado por Dilma Rousseff, contribuindo com a erradicação emancipatória da miséria, na consolidação de um modelo de desenvolvimento centrado no ser humano e na vida em geral e construído participativamente pelo povo brasileiro.

BALANÇO E PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Com o anúncio, no início de maio, do curto espaço de tempo para a realização de audiências públicas para avançar na negociação com o governo sobre o PL 865, o movimento de Economia Solidária se mobilizou e conseguiu alavancar um expressivo processo de consulta e diálogo em grande parte dos estados do país.

Entre os dias 9 de maio e 28 de junho foram realizadas 23 Audiências Públicas Estaduais e uma Audiência Pública Nacional (dia 17 de maio, na Comissão de Trabalho do Congresso Nacional). Nessas Audiências Públicas participaram mais de 2.500 pessoas, representando o conjunto de segmentos integrantes do movimento de Economia Solidária.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM MAIO E JUNHO DE 2011

Foram realizadas e registradas em ata mais de 400 falas em plenário e nas mesas, com a presença de dezenas de deputados federais e estaduais, além de representação do segmento das Micro e Pequenas Empresas, do governo federal (SENAES) e governos estaduais. Nestes espaços, foi possível ouvir as várias percep-

ções sobre o Projeto de Lei 865, e debater a sua pertinência como forma de fortalecimento da política pública de Economia Solidária.

É importante frisar que a realização das audiências públicas estaduais foi uma atividade também pedagógica de visibilização do tema para a sociedade e parlamentares nos estados, o que representa um importante resultado das mesmas com saldo positivo de fortalecimento do movimento.

Fazendo uma análise das atas e relatos recebidos, destacam-se fortemente alguns elementos principais sistematizados a seguir.

IDENTIDADE DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A análise das centenas de falas nas audiências públicas⁶ é uma verdadeira aula a respeito do que é a Economia Solidária. A riqueza de expressões e formas de definir este fato social e econômico do Brasil é difícil de sintetizar aqui, mas é possível apontar-se alguns elementos recorrentes:

- Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento territorial, sustentável, diverso e solidário: ao invés de ser reduzida ao aspecto meramente produtivista, a Economia Solidária manifesta-se de distintas formas em relação com a comunidade, o bairro, a cidade, na articulação de redes e cadeias

⁴ Todas as atas e relatos encontram-se disponíveis em www.cirandas.net/pl865/relatos

solidárias de produção, comercialização e consumo, além das iniciativas de finanças solidárias (bancos comunitários e fundos rotativos solidários). A Economia Solidária é, portanto, uma estratégia diferenciada de desenvolvimento, construída a partir dos atores locais, com sua diversidade étnica, racial, ambiental, cultural e econômica, e com valores de solidariedade, cooperação, democracia e preservação ambiental.

- Economia Solidária como opção de organização da Economia Popular: são várias afirmações sobre a experiência concreta de organização de artesãos (os), catadoras (es), agricultoras (es), autônomas (os) em empreendimentos solidários coletivos como forma de fortalecimento econômico e político. Inúmeros depoimentos demonstram a capacidade da Economia Solidária em oferecer um caminho para que empreendedoras (es) e pequenos negócios possam se organizar e se fortalecer e ao mesmo tempo fortalecer seus pares nos territórios.
- Economia Solidária como estratégia emancipatória de luta contra a pobreza: nos mais diversos ramos de atividade, a Economia Solidária desencadeia processos de emancipação econômica e maior participação social de pessoas normalmente marginalizadas do sistema econômico em vigor. Pessoas que nunca seriam contratadas numa empresa se organizam, ampliam sua autoestima, partilham seus conhecimentos populares e se tornam protagonistas da ação econômica em suas comunidades. Este acúmulo do movimento permite que a

Economia Solidária consiga chegar onde as políticas convencionais de desenvolvimento não conseguem, dando resultados de grande impacto positivo com investimento até aqui limitados.

- Economia Solidária e a diversidade cultural, étnica, racial: destaca-se a presença de povos e comunidades tradicionais, tais como pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, entre outros, além de grupos e iniciativas de cultura popular organizadas na Economia Solidária. A Economia Solidária tem uma capacidade de lidar com as várias lógicas econômicas e de vida existentes no país, pois é feita por estes atores.
- Economia Solidária e emancipação econômica das mulheres: a importância da Economia Solidária para a emancipação econômica das mulheres foi repetidamente afirmada nas audiências. Grande parte das lideranças do campo da Economia Solidária são mulheres, que através da atividade econômica associada ampliam sua participação em espaços públicos nas comunidades e territórios. São milhares de empreendimentos de Economia Solidária em que as mulheres ganham sua autonomia financeira e autoestima para enfrentar os desafios estruturais em combater uma sociedade ainda machista.
- Transversalidade da Economia Solidária na sociedade: percebe-se a importância da articulação existente da Economia Solidária com setores importantes como agroecologia, agricultura familiar, artesanato, catadores, mulheres, povos e comunidades tradicionais, segurança e soberania alimentar e nutricional,

ambientalismo, agroextrativismo, segurança pública, territórios da paz, territórios da cidadania, moradia urbana, saúde mental, reforma agrária, entre tantos outros. São inúmeros setores e movimentos que, em suas práticas econômicas, fazem Economia Solidária, e que têm suas propostas de desenvolvimento e sociedade incorporadas pelos princípios, valores e expressões da Economia Solidária.

- Transversalidade da Economia Solidária no poder público: muitos parlamentares e gestores públicos municipais, estaduais e federais manifestaram-se sobre a transversalidade das políticas públicas de Economia Solidária, o que exige lugares institucionais de articulação estratégicos nos governos. As áreas de governo identificadas contemplam pesca e agricultura, inovação tecnológica, desenvolvimento econômico, cultura e meio-ambiente, ordenação urbana.



DISTINÇÃO ENTRE A ECONOMIA SOLIDÁRIA E A MICRO E PEQUENA EMPRESA

Para além de uma afirmação da identidade da Economia Solidária, as audiências públicas deixaram claro que, se a Micro e Pequena se define por uma forma jurídica específica e faturamento⁷, a Economia Solidária é uma estratégia de desenvolvimento. Neste sentido, não se pode pensar as duas coisas como sendo equivalentes ou comparáveis.

A Economia Solidária tem como atores fundamentais os empreendimentos de Economia Solidária, que podem ser grandes ou pequenos, e que podem se constituir a partir de diferentes formatos jurídicos, inclusive a própria forma jurídica da microempresa. O Decreto 7.358/2010, que cria o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, reconhece legalmente o empreendimento econômico solidário, não pela forma jurídica, mas sim pelas relações efetivas de autogestão, democracia interna e trabalho associado das (os) trabalhadoras (es) envolvidas (os) (preponderância do trabalho associado sobre o trabalho subordinado/assalariado).

⁵ Segundo a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LCP 123/2006), "consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: 1 - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 11 - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)".

Ao se falar de Economia Solidária, entretanto, está se falando muito além dos empreendimentos econômicos solidários em si, mas de um campo amplo de relações sociais e econômicas. Fazendo uma analogia: falar de “desenvolvimento” não é, em hipótese alguma, equiparável a se falar em “empresa”, apesar da empresa ser um dos atores do desenvolvimento.

A QUESTÃO DA LEGISLAÇÃO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA⁶

No campo jurídico ainda não existe uma legislação sobre a Economia Solidária. Nossa legislação apenas reconhece o trabalho subordinado (assalariado) e o trabalho autônomo, o que dá a ideia de que a economia formal se reduz a empresas públicas e privadas. Ou seja, a legislação apenas reconhece e assegura direitos à economia privada e à estatal. Mesmo a lei do cooperativismo, que é de 1971, por ser antiga, da época da ditadura militar, não incorpora os princípios, valores e práticas da Economia Solidária.

Uma grande conquista foi o decreto do Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário (decreto 7.358 de 17 de Novembro de 2010), que define, reconhece e cria mecanismos de gestão e promoção do Comércio Justo e Solidário no país. Outra vitória foi o decreto sobre

⁶ Texto da Cartilha da Campanha pela Lei da Economia Solidária - Por um Brasil Justo e Sustentável.

o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (decreto 7.357 de 17 de Novembro de 2010), para políticas de apoio às incubadoras que atuam na incubação, apoio, estudo e pesquisa junto às iniciativas de Economia Solidária. Ambos os decretos definem o que é um empreendimento de Economia Solidária: "organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados". São avanços importantes de reconhecimento, porém isso não basta.

Certamente leis não resolvem tudo, mas a sua existência garante a base legal para a busca de novos direitos. Portanto, a luta pelo reconhecimento da Economia Solidária no Estado brasileiro passa pela luta da alteração e criação de leis. De forma resumida esse reconhecimento legal passa por quatro aspectos:

DIREITOS: é preciso reconhecer, na Constituição Brasileira, o direito ao trabalho associado, o direito à propriedade coletiva e a afirmação de que a economia brasileira seja baseada na cooperação e não na competição;

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: garantir que seja fácil e simples criar empreendimentos solidários legalizados, seja via cooperativa ou outra forma jurídica a ser criada, que possa emitir nota fiscal e ter seu CNPJ. Também é preciso que os empreendimentos da Economia Solidária tenham redução de impostos e outras tributações para que possam se consolidar economicamente.

■ **APOIO E FOMENTO:** construção de programas e políticas de finanças solidárias, de formação, de assessoria técnica, de comercialização solidária e de compras públicas, em todo o Brasil, por governos municipais, estaduais e federais. Ainda não existem programas que atendam diretamente os empreendimentos de Economia Solidária, como ocorre com as empresas privadas;

■ **FORMALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS:** garantir que seja fácil e simples criar empreendimentos solidários legalizados, seja via cooperativa ou outra forma jurídica a ser criada, que possa emitir nota fiscal e ter seu CNPJ. Também é preciso que os empreendimentos da Economia Solidária tenham redução de impostos e outras tributações para que possam se consolidar economicamente.

CAMPANHA PELA LEI DE INICIATIVA POPULAR DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A caminhada da Economia Solidária no Brasil já tem muita história e muita construção coletiva. A busca por políticas permanentes de apoio e fortalecimento da Economia Solidária é tema de debates e pressão social pelo movimento de Economia Solidária, tanto em nível local, quanto em nível nacional, principalmente nas duas Conferências Nacionais realizadas (2006 e 2010) e nas Plenárias do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (2002, duas plenárias em 2003, 2008 e 2012).

As propostas colocadas e debatidas pelo movimento foram consolidadas no Conselho Nacional de Economia Solidária, que elaborou a proposta de Lei que cria a Política Nacional de Economia Solidária, além do Sistema e o Fundo Nacionais de Economia Solidária.



O Conselho é a instância do governo, ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, que faz o diálogo e consulta com a sociedade civil a respeito das políticas públicas de Economia Solidária. Nele participam representantes de vários setores da Economia Solidária do país, como empreendimentos de Economia Solidária indicados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária, redes e entidades nacionais da Economia Solidária, junto com órgãos do governo federal.

Após a elaboração do projeto de lei, a sociedade civil presente no Conselho tomou a iniciativa de lançar a campanha de coleta de assinaturas para conseguirmos aprovar esta proposta como um Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

Precisamos de toda a mobilização possível em cada bairro, comunidade e cidade para conseguirmos a assinatura de 1% do eleitorado brasileiro, o que significa uma meta de aproximadamente um milhão e trezentas e cinquenta mil assinaturas!

Isso significa também um amplo processo educativo junto à sociedade, construindo e divulgando um outro jeito de fazer política e de (re)produção social e econômica.

A coleta de assinaturas pelo Projeto de Lei de Iniciativa Popular é

fundamental para garantir e pressionar pela aprovação de uma Política Nacional que atenda às necessidades desta outra economia.

SUGESTÃO DE ATIVIDADE

Nesta parte da cartilha apresentamos dois textos elaborados pelo FBES que trazem afirmações sobre a identidade da Economia Solidária, a diferença de nosso projeto em relação ao empreendedorismo e retoma o debate sobre a consolidação de políticas públicas e da proposição de uma lei para a Economia Solidária.



Como sugestão de atividade, o coletivo (fórum, rede, empreendimento, entidade, órgão da gestão pública) que está fazendo o percurso desta cartilha ou trabalhando com os textos acima, precisará preparar o encontro antecipadamente, lendo o material e identificando se no seu estado/ município existe legislação para Economia Solidária e se há um órgão de governo que implementa políticas voltadas para a Economia Solidária. O objetivo da atividade será elaborar estratégias para incidência junto a políticas públicas para Economia Solidária.

Como sugestão de atividade, o coletivo (fórum, rede, empreendimento, entidade, órgão da gestão pública) que está fazendo o percurso desta cartilha ou trabalhando com os textos acima, precisará preparar o encontro antecipadamente, lendo o material e identificando se no seu estado/ município existe legislação para Economia Solidária e se há um órgão de governo que implementa políticas voltadas para a Economia Solidária. O objetivo da atividade será elaborar estratégias para incidência junto a políticas públicas para Economia Solidária.

Para começar a atividade, um grupo do coletivo precisa divulgar o encontro e preparar o espaço onde acontecerá a momento: acolher as pessoas, fazer uma rodada de apresentação das (os) participantes e apresentar a programação. Após este momento inicial, ver o vídeo da Campanha pela Lei da Economia Solidária (lumin) e, depois, fazer um debate sobre aspectos que o coletivo considera importantes e que foram apresentados no vídeo: o que é a Economia Solidária, porque precisamos de legislação específica. Lembre-se de registrar num quadro, cartaz ou tarjeta do que aparecer neste debate.

Para o momento seguinte, formam-se grupos para estudar o texto "A Questão da Legislação na Economia Solidária": cada grupo identificará um aspecto que considera muito importante no texto para apresentar ao coletivo.

Para entrar no contexto local, há algumas possibilidades:

- Um (a) integrante do coletivo apresenta o que identificou de legislação e órgão de governo com ações para Economia Solidária no município/estado.
- Se há Conselho de Economia Solidária no município/estado, pode-se convidar um (a) conselheiro (a) para apresentar a lei e as ações do governo voltadas para a Economia Solidária existentes.

Conhecendo um pouco mais sobre a legislação e ações do governo existentes, o coletivo terá mais condições de planejar como pode fazer o controle social do que a lei assegura, do uso dos recursos públicos e dos resultados das ações existentes.

Caso não exista ainda legislação nem ações de governo voltadas para Economia Solidária, o estudo dos textos deste capítulo contribuem para que o coletivo proponha ações para a incidência junto ao poder público para que se crie lei e políticas que sejam ferramentas para avançarmos na consolidação da Economia Solidária.

Importante ressaltar que a incidência em políticas públicas se faz a partir de um projeto político. Na Economia Solidária, nossa identidade afirmada na Carta de Princípios e, por exemplo, nas audiências públicas, são expressões do projeto político que propomos à sociedade. Uma política pública para Economia Solidária é uma ferramenta para avançarmos. Nossas ações no cotidiano do movimento de Economia Solidária, trabalhando em autogestão e cooperação é

que fazem outra economia acontecer. E, para que a ferramenta política pública seja consistente precisamos garantir que tenha: legislação, fundo, um sistema e o conselho. Nas experiências que temos de legislação e ações de governo, estes quatro elementos existem?

Algumas ideias de outras atividades que coletivos podem realizar a partir destes textos:

- Trabalhar a identidade da Economia Solidária a partir dos textos Identidade da Economia Solidária, a Distinção entre Economia Solidária e Micro e Pequenas Empresas. Para esta atividade vale a pena, também, incluir o trecho da Carta de Princípios do FBES sobre "O que a Economia Solidária Não É".
- Avançar na Campanha pela Lei da Economia Solidária, buscando nos textos deste capítulo mais informações sobre a importância de termos uma legislação específica para Economia Solidária e propondo estratégias para a coleta de assinaturas em diferentes espaços da região.



DIÁLOGOS E CONVÊRGÊNCIAS

CARTA DE SALVADOR

Somos 300 cidadãos e cidadãs brasileiras integrados à Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), à Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia), à Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), ao Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), à Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), à Rede Alerta contra o Deserto Verde (RADV), à Marcha Mundial de Mulheres e à Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), em reunião na cidade de Salvador-BA, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2011, durante o Encontro Nacional de Diálogos e Convergências entre Agroecologia, Saúde e Justiça Ambiental, Soberania Alimentar, Economia Solidária e Feminismo.

Nosso encontro resulta de um longo e fecundo processo de preparação motivado pela identificação e sistematização de casos emblemáticos que expressam as variadas formas de resistência das camadas populares em suas diferentes expressões socioculturais e sua capacidade de gerar propostas alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico em nosso país. Vindos de todas as regiões do país, esses casos iluminaram nossos debates durante esses três dias e fundamentam a manifestação política que apresentamos. Ao alimentar esse padrão de desenvolvimento, o governo Dilma inviabiliza a justa prioridade que atribuiu ao combate à miséria em

nosso país. Tendo como eixo estruturante o crescimento econômico pela via da exportação de commodities, esse padrão gera efeitos perversos que se alastram em cadeia sobre a nossa sociedade. No mundo rural, a expressão mais visível da implantação dessa lógica econômica é a expropriação das populações de seus meios e modos de vida, acentuando os níveis de degradação ambiental, de pobreza e de dependência desse importante segmento da sociedade a políticas sociais compensatórias. Esse modelo, que se faz presente desde o início de nossa formação histórica, ganhou forte impulso nas últimas décadas com o alinhamento dos seguidos governos aos projetos expansivos do capital internacional. Materialmente, ele se ancora na expansão do agronegócio e em grandes projetos de infraestrutura implantados para favorecer a extração e o escoamento de riquezas naturais para os mercados globais.

Os casos emblemáticos que subsidiaram nossos diálogos demonstram a essência violenta desse modelo que viola o "direito de ficar", desterritorializando as populações, o que significa subtrair delas a terra de trabalho, o livre acesso aos recursos naturais, suas formas

de organização econômica e suas identidades socioculturais. Os movimentos massivos de migração compulsória, daí decorrentes, estão na raiz de um padrão de distribuição demográfica insustentável e que cada vez mais converte as cidades em polos de concentração da pobreza, ao passo que o mundo rural vai se desenhando como um cenário de ocupação do capital e de seu projeto de uma agricultura sem agricultoras e agricultores.

A progressiva deterioração da saúde coletiva é o indicador mais significativo das contradições de um modelo que alça o Brasil a uma das principais economias mundiais ao mesmo tempo em que depende da manutenção e seguida expansão de políticas de combate à fome e à desnutrição. Constatamos também que esse modelo se estrutura e acentua as desigualdades de gênero, de geração, de raça e etnia.

Nossas análises convergiram para a constatação de que os maiores beneficiários e principais indutores desse modelo são corporações transnacionais do grande capital agroindustrial e financeiro. Apesar de seus crescentes investimentos em marketing social e verde, essas corporações já não conseguem ocultar suas responsabilidades na produção de uma crise de sustentabilidade planetária que atinge inclusive os países mais desenvolvidos e que se manifesta em desequilíbrios sistêmicos expressos no crescimento do desemprego estrutural, na acentuação da pobreza e da fome, nas mudanças climáticas, na crise energética e na degradação acelerada dos recursos do ambiente.

A multiplicação dessas iniciativas de defesa de territórios, promoção da justiça ambiental e de denúncia dos conflitos socioambientais estão na raiz do recrudescimento da violência no campo que assisti-

mos nos últimos anos. O assassinato de nossos companheiros e companheiras nessas frentes de luta é o mais cruel e doloroso tributo que o agronegócio e outras expressões do capital impõem aos militantes do povo e ao conjunto da sociedade com suas práticas criminosas.

Nossos diálogos procuraram construir convergências em torno de temas que mobilizam as práticas de resistência e de afirmação de alternativas para a sociedade.

Os diálogos sobre **reforma agrária, direitos territoriais e justiça ambiental** responsabilizaram o Estado face ao quadro de violência com assassinatos, expulsão e deslocamentos compulsórios de populações pela ação dos grandes projetos como as hidrelétricas, expansão das monoculturas e o crescimento da mineração; a incorporação de áreas de produção de agrocombustíveis, reduzindo a produção de alimentos; a pressão sobre as populações que ocupam tradicionalmente áreas de florestas, ribeirinhas e litorâneas, como os mangues, os territórios da pesca artesanal, com a desestruturação de seus meios de vida e ameaça ao acesso à água e à soberania alimentar.

As convergências se voltaram para a reafirmação da centralidade da luta pela terra, pela reforma agrária e pela garantia dos direitos territoriais das populações. O direito à terra está indissociado da valorização das diferentes formas de viver e produzir nos territórios, reconhecendo a contribuição que povos e populações tradicionais oferecem à conservação dos ecossistemas; do reconhecimento dos recursos ambientais como bens coletivos para o presente e o futuro;

e os direitos das populações do campo e da cidade a uma proteção ambiental equânime. Convergimos ainda na afirmação de que o direito à terra e os direitos à água, à soberania alimentar e à saúde estão fortemente associados.

Reconhecemos a importância da mobilização em apoio ao Movimento Xingu Para Sempre em defesa da vida e do Rio Xingu, considerado como um exemplo emblemático de luta de resistência ao atual modelo de desenvolvimento. Defendemos o fortalecimento da articulação dos atingidos pela empresa Vale e as propostas que combinem a gestão ambiental com a produção agroecológica, a exemplo de experiências inovadoras dos movimentos sociais em assentamentos da Reforma Agrária.

No debate sobre **mudanças climáticas, seus impactos, mecanismos de mercado e a agroecologia como alternativa**, recusamos que a proposta agroecológica seja apropriada como mecanismo de compensação, seja ele no invisível e inseguro mercado de carbono, seja em REDD, REDD+, REDD++ (redução das emissões por desmatamento e degradação) ou ainda dentro do pagamento de serviços ambientais. A Rio +20 engendra e consolida a chamada “economia verde”, que pode significar uma apropriação, pelo capitalismo, das alternativas construídas pela agricultura familiar e camponesa e pela Economia Solidária, reduzindo a crise socioambiental a um problema de mercado.

Ao debater os impactos da expansão dos monocultivos para agrocombustíveis e padrões alternativos de produção e uso de energia

no mundo rural, os diálogos apontaram que a energia é estratégica como elemento de poder e autonomia dos povos, mas está diretamente ligada ao modelo (hegemônico e falido) de consumo, produção e distribuição. A produção de agrocombustíveis, baseada na monocultura, na destruição do ambiente, na violação dos direitos e injustiças sociais e ambientais, associa-se ao agronegócio e ameaça a soberania alimentar.

A Agroecologia não é uma simples prestadora de serviços, contratualizada com setor privado. Ela reúne nossas convergências no campo e na cidade, trabalhando com gente como fundamento. É possível financiar a Agroecologia a partir da contaminação, escravidão, racismo e acumulação cada vez maior do capital? É possível fazer um enfrentamento a partir do pagamento de serviços ambientais por contratos privados, parcerias público-privadas?

As políticas públicas sistematicamente desvirtuam as propostas calcadas nas experiências populares, colocando as cooperativas e iniciativas da agricultura familiar na lógica da competição de mercado e em patamar desigual em relação às corporações, tal qual ocorre nas áreas de geração de energia elétrica, segurança alimentar, ciência e tecnologia ou mesmo da Economia Solidária.

Nas políticas para os agrocombustíveis, a agricultura familiar é inserida como mera fornecedora de matérias-primas e o modelo de integração é dominante, mascarando o arrendamento e assalariamento do campesinato e embutindo o pacote tecnológico da revolução verde através das políticas de crédito, assistência técnica

e extensão rural. O diálogo do governo com os movimentos sociais se precariza pela setorização e atomização das relações, enquanto a mistura de interesses e operações entre MOA e Petrobrás acaba por legitimar o canal de negociação empresarial no marco de uma política pública.

As experiências de produção descentralizada de energia e alimentos apontam como soluções reais aquelas articuladas por organizações e movimentos sociais que integram as perspectivas da agroecologia, da soberania alimentar e energética, da Economia Solidária, do feminismo e da justiça social e ambiental, e são baseadas na forte identidade territorial e prévia organização das comunidades.

Estas iniciativas têm em comum a diversificação da produção e dos mercados e a prioridade no uso dos recursos, dos saberes e dos espaços de comercialização locais. Estão sob o controle das (os) agricultoras (es) e têm autonomia frente às empresas e ao Estado. Articulam-se a programas e políticas públicas diversas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), não apenas ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB). Os processos de transformação estão sob o domínio das organizações em toda a cadeia produtiva, e há diversificação da produção de alimentos, de matriz energética e coprodutos, para além e como consequência da produção de combustível. As formas de produção estão em rede e têm capacidade de se contrapor aos sistemas convencionais como premissa de sua permanência no território.

Com base nestes princípios e lições, as políticas públicas para a promoção da produção de energia e alimentos devem ter: um marco

legal diferenciado para a agricultura familiar; promover a produção e uso diversificado de óleos, seus coprodutos e outras culturas, adequadas à diversidade cultural e biológica regional; atender à demanda de adequação e desenvolvimento de tecnologia e equipamentos apropriados, acompanhada de processos de formação e de redes de inovação nas universidades; além de proporcionar autonomia na distribuição e consumo local de óleos vegetais, biodiesel e álcool.

Os diálogos sobre os **agrotóxicos e transgênicos, articulando as visões da justiça ambiental, saúde ambiental e promoção da agroecologia**, responsabilizaram o Estado pelas políticas de ocultamento de seus impactos expressas nas dificuldades de acesso aos dados oficiais de consumo de agrotóxicos e de laudos técnicos sobre casos de contaminação; na liberação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) sem debate democrático com a sociedade e sem atender ao princípio da precaução; na frágil vigilância e fiscalização trabalhista, ambiental e sanitária; na dificuldade do acesso aos laboratórios públicos para análise de amostras de contaminação por transgênicos e por agrotóxicos no ar, água, alimentos e sangue; terminando por promover um modelo de desenvolvimento para o campo que concentra terra, riqueza e renda, com impactos diretos nas populações mais vulneráveis em termos socioambientais.

Há um chamamento para que o Estado se comprometa com a apuração das denúncias e investigação dos crimes, a exemplo do assassinato do líder comunitário José Maria da Chapada do Apodi, no Ceará; com a defesa de pesquisadores criminalizados por visibi-

lizar os impactos dos agrotóxicos e por produzir conhecimentos compartilhados com os movimentos sociais; com políticas públicas que potencializem a transição agroecológica – facilitando o acesso ao crédito, à assistência técnica adequada e que reconheça os conhecimentos e práticas agroecológicas das comunidades camponesas.

Não há possibilidade de convivência entre o modelo do agronegócio e o modelo da agroecologia no mesmo território, porque o desmatamento e as pulverizações de agrotóxicos geram desequilíbrios nos ecossistemas afetando diretamente as unidades agroecológicas.

As políticas públicas devem estar atentas aos impactos dos agrotóxicos nas mulheres (abortos, leite materno, etc.) pois estas estão expostas de diferentes formas, que vão desde o trabalho nas lavouras até o momento da lavagem da roupa dos que utilizam os agrotóxicos. O uso seguro dos agrotóxicos e transgênicos é um mito e um paradigma que precisa ser desconstruído.

É fundamental a convergência de nossas ações com a Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida, ampliando os diálogos e convergências com os movimentos sociais do campo e da cidade, agregando novas redes que não estiveram presentes nesse Encontro de Diálogos e Convergências. Temos que denunciar esse modelo do agronegócio para o mundo e buscar superá-lo por meio de políticas públicas que possam inibir o uso de agrotóxicos e

transgênicos, a exemplo da proibição da pulverização aérea, ou, ainda, direcionando os recursos oriundos dos impostos dos agrotóxicos, cuja produção e comercialização são vergonhosamente subsidiadas pelo Estado. O fim dos subsídios contribuiria para financiar o SUS e a agroecologia.

Com relação aos **direitos dos agricultores, povos e comunidades tradicionais ao livre uso da biodiversidade**, constatamos que está em curso, nos territórios, um processo de privatização da terra e da biodiversidade manejada pela produção familiar e camponesa, povos e comunidades tradicionais. Tal privatização é aprofundada pela flexibilização do Código Florestal, que é uma grande ameaça e abre caminhos para um processo brutal de destruição ambiental e apropriação de terra e territórios pelo agronegócio.

A privatização das sementes e mudas, dos conhecimentos tradicionais e dos diversos componentes da biodiversidade vem se dando de forma acelerada, com o Estado cumprindo um papel decisivo na mediação (regulamentação e políticas públicas) dos contratos estabelecidos entre empresas e comunidades, representando sérios riscos aos direitos ao livre uso da biodiversidade.

Causa grande preocupação que as questões nacionais sobre conservação e uso da biodiversidade estejam sendo discutidas e encaminhadas sem a participação efetiva das populações diretamente atingidas, estando sujeitas a agendas internacionais como a Rio +20. Consideramos uma violação a atual forma de "consulta" sobre importantes instrumentos legais e de política concentrada em poucos atores e de questionável representatividade.

Experiências presentes nesse encontro demonstram avanços e se fortalecem a partir da legitimidade de suas práticas e aproveitando as brechas existentes na legislação. Este é o caso, por exemplo, dos bancos comunitários de sementes no semiárido; da produção de sementes agroecológicas a partir de variedades de domínio público; da autorregulação dos conhecimentos tradicionais sobre as plantas medicinais do cerrado; da constituição de um fundo público das quebradeiras de coco babaçu através da repartição de benefícios que reconhece o conhecimento tradicional associado.

É necessário aprofundar a organização das agricultoras e dos agricultores, extrativistas, povos e comunidades tradicionais em seus territórios, de forma a fortalecer os princípios e ações de cooperativismo e suas interlocuções com as redes regionais, estaduais e nacionais como estratégia de resistência e construção de alternativas. A geração de alternativas econômicas é crucial neste contexto. A apropriação do debate em torno dos direitos pode facilitar e fortalecer o diálogo de nossas redes e movimentos com a sociedade civil de modo geral, de modo a visibilizar a importância dos modos de vida destas comunidades para a garantia de direitos humanos, como o direito à alimentação adequada e saudável.

Nos diálogos sobre **Soberania Alimentar e Nutricional, Economia Solidária e Agroecologia**, as experiências apontaram o grande acúmulo na construção de alternativas ao atual modelo agroalimentar, que garantam, de forma articulada, a soberania alimentar e nutricional, a emancipação econômica dos trabalhadores e trabalhadoras nos territórios, em especial as mulheres, a pro-

moção da saúde pública e a preservação ambiental. Constatou-se que estas iniciativas contribuem com a construção concreta e material de propostas diferenciadas de desenvolvimento, calcadas nas realidades, cultura e autonomia dos sujeitos dos territórios e orientadas para a justiça socioambiental, a democracia econômica e o direito à alimentação adequada.

Estes acúmulos se expressam através da existência e resistência de dezenas de milhares de empreendimentos e iniciativas de Economia Solidária e Agroecologia, especialmente quando articuladas e organizadas em redes e circuitos de produção, comercialização e consumo, que aproximam produtores e consumidores e fortalecem a economia e cultura locais, num enfrentamento à desterritorialização e desigualdades de gênero, raça e etnia inerentes ao atual padrão hegemônico de produção e distribuição agroalimentar.

Constatou-se que os programas de alimentação escolar (PNAE) e de aquisição de alimentos (PAA), assim como o reconhecimento constitucional do direito à alimentação e a implantação do Sistema e Política de Segurança Alimentar e Nutricional, são conquistas importantes para a agricultura familiar e camponesa. Por outro lado, de forma paradoxal, o Estado tem apoiado fortemente o agronegócio, através da subordinação de sua ação a interesses do capital, e da falta de um horizonte e estratégia definidos de expansão do orçamento do PAA e do PNAE.

As vivências e experiências denunciam também a grande quantidade de barreiras ao acesso das iniciativas e empreendimentos de

Economia Solidária e Agroecologia às políticas públicas e ao mercado. Tais barreiras se expressam em uma legislação e inspeção sanitárias e tributárias incompatíveis às realidades das (os) produtoras (es) e trabalhadoras (es) associadas (os), em especial no processamento e agroindustrialização de polpas, doces e alimentos de origem animal. Estas barreiras, somadas à burocratização na aquisição da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e a uma ofensiva de setores empresariais que têm denunciado à ANVISA empreendimentos produtivos assim que estes começam a se fortalecer, têm impedido o escoamento da produção dentro e fora do município e o acesso ao PAA e ao PNAE. O direito à organização do trabalho e da produção de forma associada só existirá com a conquista de garantias e condições legislativas, tributárias e de financiamento que sejam justas.

Os diálogos apontaram também a luta pelo consumo responsável, solidário e consciente como um campo importante de convergência entre as redes e movimentos e como um desdobramento concreto deste Encontro, através da construção conjunta de um diálogo pedagógico com a sociedade, tanto denunciando os impactos e danos dos alimentos vindos do agronegócio e contaminados com agrotóxicos, o que exige a regulação da publicidade de alimentos, quanto anunciando as alternativas disponíveis na Agroecologia e na Economia Solidária.

EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS

Os exercícios de diálogos que estamos realizando há dois anos (2009-2011) e os excelentes resultados a que chegamos em nosso

encontro reiteram a necessidade de fortalecermos nossas alianças estratégicas e renovarmos nossos métodos de ação convergente. As experiências que ancoraram nossas reflexões deixam claro que os temas que identificam as bandeiras de nossas redes e movimentos integram-se nas lutas do cotidiano que se desenvolvem nos campos e nas cidades contra os mecanismos de expropriação impostos pelo capital e em defesa dos territórios.

Evidenciam, assim, a necessidade de intensificarmos e multiplicarmos as práticas de diálogos e convergências desde o âmbito local, onde as disputas territoriais materializam-se na forma de conflitos socioambientais, com impacto na saúde das populações, até níveis regionais, nacionais e internacionais, fundamentais para que as causas estruturais do atual modelo hegemônico sejam transformadas.

A natureza local e diversificada de nossas lutas vem até hoje facilitando as estratégias de sua invisibilização pelos setores hegemônicos e beneficiários do modelo. Esse fato nos indica a necessidade de atuarmos de forma articulada, incorporando formas criativas de denúncia, promovendo a visibilidade dos conflitos e das proposições que emergem das experiências populares.

Uma das linhas estratégicas para a promoção dos diálogos e convergências é a produção e disseminação de conhecimento sobre as trajetórias históricas de disputas territoriais e suas atuais manifestações. Nesse sentido, as alianças com o mundo acadêmico devem ser reforçadas também como parte de uma estratégia de

reorientação das instituições do Estado, no sentido destas reforçarem as lutas pela justiça social e ambiental.

Estimulamos a elaboração e uso de mapas que expressem as diferentes dimensões das lutas territoriais pelos seus protagonistas como uma estratégia de visibilização e articulação entre nossas redes e movimentos. O Intermapas já é uma expressão material das convergências.

Outra linha estratégica fundamenta-se em nossa afirmação de que a comunicação é um direito das pessoas e dos povos. Reafirmamos a importância, a necessidade e a obrigação de nos comunicarmos para tornar visíveis nossas realidades, nossas pautas e nosso projeto de desenvolvimento para o país. A mudança do marco regulatório da mídia é condição para a democratização dos meios de comunicação. Repudiamos as posturas de criminalização e as formas de representação que a mídia hegemônica adota ao abordar os territórios, modos de vida e lutas. Contestamos a produção da invisibilidade nesses meios de comunicação. O Estado deve se comprometer a financiar nossas mídias, inclusive para que possamos ampliar projetos de formação de comunicadores/as e de estruturação dos nossos próprios veículos de comunicação. As mídias públicas devem ser veículos para comunicar aprendizados de nossas experiências, proposições e campanhas. Por uma comunicação livre, democrática, comunitária, igualitária, plural e que defenda a vida acima do lucro.

Nossos diálogos convergem também para a necessidade do reconhecimento das mulheres como sujeito político, a importância de sua auto-organização e a centralidade do questionamento da divisão sexual do trabalho que desvaloriza e separa trabalho das mulheres em relação ao dos homens, assim negando a contribuição econômica da atividade doméstica de cuidados e a produção para o autoconsumo. Convergimos na compreensão do

sentido crítico do pensamento e ação feministas para ressignificar e ampliar o sentido do trabalho e sua centralidade para a produção do viver.

A apropriação do feminismo como ferramenta política contribuirá para recuperar e visibilizar as experiências, os conhecimentos e as práticas das mulheres na construção da agroecologia, da Economia Solidária, da justiça ambiental e para garantir sua autonomia econômica.

Mas a história também mostra que o permanente exercício da violência dos homens contra as mulheres é um poderoso instrumento de dominação e controle patriarcal que fere a dignidade das mulheres e impede a conquista de sua autonomia, e as exclui dos espaços de poder e decisão. A violência contra as mulheres não é agroecológica, não é solidária, não é sustentável, não é justa. Por isso é fundamental que as redes que estão organizando o Encontro Nacional de Diálogos e Convergências assumam a erradicação da violência contra as mulheres como parte de um novo modelo de produção e consumo, que deve ter como um eixo fundamental a construção de novas relações humanas baseadas na igualdade.

O papel do Estado democrático é o de construir um país de cidadãos e cidadãs, promover e defender a organização da sociedade civil e de estabelecer com ela relações que permitam à sociedade reconhecer nas instituições a expressão do compromisso com o público e com a sustentabilidade. Esse princípio é contraditório com qualquer prática de criminalização dos movimentos e organizações que lutam por direitos civis de acesso soberano aos territórios e seus recursos.

As redes e movimentos promotores deste Encontro saem fortalecidos e têm ampliadas suas capacidades de expressão pública e ação política. Estamos apenas no início de um processo que se desdobrará em *ambientes de diálogos e convergências* que se organizarão a partir dos territórios, o lugar onde nossas lutas se integram na prática.

Salvador, 29 de setembro de 2011.

SUGESTÃO DE ATIVIDADE

Estivemos juntos, enquanto Economia Solidária, no Encontro Diálogos e Convergências e no seu processo de construção. Afirmamos a importância da articulação entre os movimentos sociais para a consolidação de um projeto de sociedade fundamentado no território e que tenha a vida acima do lucro.

Como proposta de encerramento deste percurso, sugere-se que o coletivo (fórum, rede, empreendimento, organização) leia a Carta de Salvador em grupos: todos os grupos devem ler os dois primeiros parágrafos que contextualizam o Diálogos e Convergências. Para favorecer a leitura e debate, cada grupo poderá ler uma parte da carta e trazer para o coletivo o que considerou mais significativo na leitura.

Tendo como objetivo planejar o trabalho conjunto com outros movimentos no território, o coletivo depois de ler e discutir a Carta, poderá identificar quais os movimentos sociais e organizações populares que existem no território (seja comunidade, município, região

ou outro formato de território que for definido pelo coletivo). E, a partir deste mapeamento, o coletivo deve debater e buscar consensos sobre:

- Quais as convergências que já estão acontecendo entre Economia Solidária e outros movimentos?
- Quais são os diálogos que o coletivo pode buscar com outros movimentos para ampliar as convergências?
- Quais as ações estratégicas a serem realizadas no território pelos movimentos sociais (de denúncia, resistência e proposição de alternativas)?
- Quais as contribuições mais importantes que a Economia Solidária pode trazer para a concretização destas ações estratégicas?

Todo este debate deverá ser registrado para que, a partir dele, seja possível elaborar um planejamento do coletivo para favorecer diálogos e convergências no território e, a partir do território, provocar a reflexão e ação na sociedade de maneira mais ampla.

Lembramos que a atividade precisa ser preparada antecipadamente e que a criatividade e acolhida desde o início até o fechamento do encontro é muito importante. Partilhem as responsabilidades para organizar e realizar o encontro, tendo a aprendizagem coletiva, a autogestão, cooperação, curiosidade e vontade de transformar o território e o mundo em lugar de bem viver como prática e princípio de nossa ação.